CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0219
DE 11 / 04 / 2013

Portaria nº. 046/2013

O Presidente da Câmara de Piraquara Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n°001/2009 de 07 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2009, **RESOLVE.**

CONCEDE DIÁRIA: **MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT** RG:4304273-4 CPF587900129-68, no período de 11 e 12 de abril de 2013, o qual será pago 02 (duas) diárias no Valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), com a finalidade de participar da **Solenidade: Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-PAM, no Auditório do Recanto Park Hotel Thermas e Resort, localizado na Av. Costa e Silva, 3.500, Alto São Francisco, em Foz do Iguaçu.**

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2013.

Gilmar Luis Cordeiro
Presidente

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000.....R$ 20.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.00162-026 – IGD
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3.1.00.000721.....R$ 3.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 .....R$ 50.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000495 .....R$ 10.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-033 – PROGRAMAS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000495 .....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 124.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas e o provável excesso de arrecadação:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA
0.1.00.000000 ..... R$ 51.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
28.846.00008-006 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
33.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1.00.000000 .....R$ 20.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.00112-010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000 .....R$ 10.000,00

RECEITA

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.2.1.33.10.02.01	PAB VARIÁVEL	495	20.000,00
1.7.2.1.34.01.00.00	TRANSF. DO FNAS P/ O PROGRAMA ATENÇÃO À CRIANÇA	721	3.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	107	20.000,00

TOTAL.....R$ 124.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de outubro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:77CDE4CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 044/2013

O Presidente da Câmara de Piraquara Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n°001/2009 de 07 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2009, **RESOLVE.**

CONCEDE DIÁRIA: Gilmar Luis Cordeiro RG: 3227840-0 CPF 599.607.529-68, no período de 11 e 12 de abril de 2013, o qual será pago 02 (duas) diárias no Valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), com a finalidade de participar da **Solenidade: Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-PAM, no Auditório do Recanto Park Hotel Thermas e Resort, localizado na Av. Costa e Silva, 3.500, Alto São Francisco, em Foz do Iguaçu.**
Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:776BE69A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº. 045/2013

O Presidente da Câmara de Piraquara Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n°001/2009 de 07 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2009, **RESOLVE.**

CONCEDE DIÁRIA: MAICON FIGUEIREDO FARIA RG: 9114022-5 CPF 070894889-85, no período de 11 e 12 de abril de 2013, o qual será pago 02 (duas) diárias no Valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), com a finalidade de participar da **Solenidade: Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-PAM, no Auditório do Recanto Park Hotel Thermas e Resort, localizado na Av. Costa e Silva, 3.500, Alto São Francisco, em Foz do Iguaçu.**

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:A4279ED5

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº. 046/2013

O Presidente da Câmara de Piraquara Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n°001/2009 de 07 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**

CONCEDE DIÁRIA: MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT RG:4304273-4 CPF587900129-68, no período de 11 e 12 de abril de 2013, o qual será pago 02 (duas) diárias no Valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), com a finalidade de participar da **Solenidade:**

Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-PAM, no Auditório do Recanto Park Hotel Thermas e Resort, localizado na Av. Costa e Silva, 3.500, Alto São Francisco, em Foz do Iguaçu.
Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:7A9AA007

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Súmula: A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo para apurar infração disciplinar no exercício da função de Conselheira Tutelar.
Fabiane Mara da Silva Lipski – RG: 6.263.034-5
Fernanda Cristina Kopka – RG: 8.312.349-8
Leda Maria Dallagnol – RG: 809.785-2
Uilson José Gonçalves Araujo – RG: 6.281.695-3
Art. 2º - Para presidir a Comissão ora composta fica designado o Conselheiro Uilson José Gonçalves Araujo.
Parágrafo Único – Para exercer a função de secretária fica designada a Conselheira Fernanda Cristina Kopka.
Art. 3º - O prazo para apresentação do relatório é de 60 dias úteis, contados a partir da publicação desta Resolução.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Piraquara, 25 de março de 2013.

SANDRA APARECIDA BERTOLDO
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:CF9DBD75

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 003/2013

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, signado pela Resolução Nº 002/2013, no uso de suas atribuições, resolve designar a Conselheira Fernanda Cristina Kopka para, sob sua presidência, secretariar a referida Comissão.
Piraquara, 26 de março de 2013.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente da comissão

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:905F19F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 77.392.256/0001-16. **DO PRAZO:** Constitui objeto deste aditivo contratual a prorrogação do prazo de execução e vigência da alienação de imóvel - produção de empreendimento habitacional a ser contratada através de financiamento com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para 60 (sessenta) dias, iniciando-se no dia 12 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:77BFD456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

(extrato para publicação)
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de software WEB, especializado para prestação de serviços de gerenciamento de processos e publicações, bem como fornecimento de mão de obra para implantação, migração de dados existentes, serviços de suporte técnico preventivo e corretivo, para o município de Piraquara, pelo período de 12(doze) meses. **Abertura**: 25 de abril de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global. **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.** Piraquara, 05 de abril de 2013

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:41E9E5C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 56/2013 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS, CONFORME EDITAL Nº 05/2013

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1990, Centro, Piraquara, no dia 11 de abril de 2013:
· às 08h30m – médio;
· portando a documentação necessária: declaração de matrícula, Xerox do RG e CPF e comprovante de residência para o contrato.

Convocação Ensino Médio

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
55º	Aline Cristina de Mello e Silva	7,0
56º	Gileão Aparecido da Silva	7,0
57º	Joyce Noemi de Azevedo	7,0

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de abril de 2013.

LOIRECI DALMOLIN DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:DFF21614

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 4 DE 9 DE ABRIL DE 2013

Altera os prazos de encaminhamento e apreciação dos instrumentos orçamentários: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o seu PRESIDENTE, nos termos da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, promulga a presente Emenda à Lei Orgânica, que entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 177 da Lei Orgânica, que passará a ser redigido da seguinte forma:
Art. 177. Para fins de encaminhamento e aprovação dos projetos de lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei do Orçamento Anual, serão observados os seguintes prazos;
I - o projeto de lei do Plano Plurianual deverá ser enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 15 de julho do primeiro ano do mandato;